



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA n° 05/2023

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de um aparelho celular note 10 (5G) 128GB, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a aquisição do celular, devido aparelho que está em uso pelo Sr. Prefeito apresentar problemas para carregar e assim o impossibilita de atender as necessidades da prefeitura municipal bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Menor preço

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO –  
12 – 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Smartphone Xiaomi Redmi Note 10 5G Tela 6,5" 4GB 128GB Bateria 5000mAh Câmeras de 48+2+2MP Azul Processador MediaTek Dimensity 700 com	1	R\$ 2.223,00	R\$ 2.223,00



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Dual 5G, Tela 90Hz de 6.5 DotDisplay, Conjunto de Câmeras de 48MP e carregamento rápido de 18W. A Xiaomi aposta na conectividade 5G, que veio para mudar a maneira como vivemos, tornando cada vez mais acessíveis os dispositivos conectados, desde carros e eletrodomésticos ao próprio smartphone. Para integrar a linha Redmi Note 10, apresentamos o pioneiro Redmi Note 10 5G, com suporte para altas performances e velocidade incrível. Equipado com o poderoso processador octa-core MediaTek Dimensity 700 5G, seu novo smartphone está pronto para valorizar e melhorar suas performances em jogos e uso diário. Com tecnologia de processamento de 7nm e um modem integrado e suporte para dois chips SIM 5G, o processador consome pouca energia, prolongando o uso além de ser uma máquina móvel de produtividade. A tela FHD+ de 6.5 com DotDisplay oferece taxa de atualização de 90Hz de para uma experiência mais fluida, além da tecnologia AdaptiveSync, que ajusta automaticamente a qualidade de tela de acordo com o conteúdo exibido, garantindo a melhor resolução possível sem consumir muita bateria e oferecendo uma experiência visual agradável e otimizada. Com sensor de luz ambiente de 360, aliada à tecnologia Sunlight, você visualiza tudo o que a tela exibe em ambientes com pouca ou muita luz. O conforto das suas leituras também está garantido com o modo leitura 3.0, que simula as folhas de papel de um livro com muito realismo. Para garantir a segurança e funcionamento pleno da tela, inserimos uma proteção Corning Gorilla Glass 3 a parte frontal do seu novo Redmi Note 10 5G, que evita riscos e outros imprevistos. Criar conteúdo, fica muito mais interessante quando se tem as ferramentas certas na palma da sua mão. Explore a sua criatividade sem limitações com o conjunto triplo de câmeras traseiras. A lente principal de 48MP está pronta para registrar imagens ultra nítidas, com aquele equilíbrio de cores, brilho e contraste que só a Xiaomi entrega. A lente macro de 2MP é perfeita para registrar um close cheio e detalhes impressionantes e, com o sensor de profundidade de 2MP, você garante um desfoque de fundo que valoriza os retratos. A câmera Selfie possui 8 MP de pura clareza, para capturar a sua

Fones: (54) 3908.3700 | 3908.3706

Avenida Pedro Zamban,1000 | Monte Alegre dos Campos | RS | CEP: 95236-000

E-mail: [administracao@montealegredoscamos.rs.gov.br](mailto:administracao@montealegredoscamos.rs.gov.br)

[www.montealegredoscamos.rs.gov.br](http://www.montealegredoscamos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

beleza sempre com excelente qualidade. Conte com as ferramentas mais criativas para te inspirar, use o Modo Noturno, o modo Slow Motion para gravar um vídeo descontraído, o modo vídeo Time lapse que mostra movimentos de forma rápida. O design clean, traz um sensor lateral de impressão digital para o desbloqueio rápido e preciso do seu smartphone. Se preferir, use o desbloqueio facial com IA e acesse seu conteúdo imediatamente. Com espaço para Dual SIM e Dual 5G standby, você amplia e inova nas possibilidades de conectividade, podendo alternar entre chips de operadoras diferentes, de acordo com o local que estiver. Utilize o NFC multifuncional para otimizar a usabilidade e, quando estiver em casa, use o sensor infravermelho do seu smartphone para interagir e controlar outros dispositivos inteligentes com total conforto. Para dar suporte a tudo isso, conte com a bateria de alta capacidade. São 5000mAh com suporte para carregamento rápido de 18W, assim você explora tudo o que o Redmi Note 10 5G pode oferecer por muito mais tempo e com muito mais eficiência. Redmi Note 5G, novas escolhas, novas possibilidades.			
<b>TOTAL SERVIÇO</b>			<b>R\$ 2.223,00</b>

Os preços praticados nesta planilha estão de acordo com os praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 2040/2021, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Alegre dos Campos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

**Menor preço.**

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.2. O prazo para realização dos serviços são de 10 (dez) dias a contar do envio da



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

solicitação de fornecimento pela administração municipal.

## 7. DO RECEBIMENTO

- 7.1. O aparelho será retirado na loja por servidor designado pela Secretaria solicitante.
- 7.2. O aparelho deverá ser entregue conforme a solicitação de fornecimento, estipulados no item 7.1 e 7.2 deste Termo de Formalização de Demanda.
- 7.3. Será recusado o serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a **totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;**
- 8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Solicitação de Fornecimento.
- 8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não prestação de todos os serviços solicitados.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

Monte Alegre dos Campos, 17 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Onilton João Capelini  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

Av. Pedro Zamban, 1000 - Centro - Monte Alegre dos Campos - RS  
 CEP: 95236-000 CNPJ: 01.615.314/0001-61 Telefone: (54) 3908-3700  
 E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br Site:

**Solicitação de Compra Nº 351/2023**

<b>Solicitante:</b>	Andresa Piccinin	<b>Data da Solicitação:</b>	17/04/2023
<b>Organograma:</b>	0200100201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
<b>Local de Entrega:</b>	NA SEDE DA EMPRESA VENCEDORA		
<b>Objeto:</b>	Aquisição de um aparelho celular note 10 (5G) 128GB, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.		
<b>Justificativa:</b>	Se faz necessário a aquisição do celular, devido aparelho que está em uso pelo Sr. Prefeito apresentar problemas para carregar e assim o impossibilita de atender as necessidades da prefeitura municipal bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia		
<b>Observações:</b>	Forma de Julgamento: Menor preço Entrega: Retirada na loja vencedora		

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99992924-1	1,00	UN	celular note 10 5G 128 GB	2.223,0000	2.223,00
<b>Preço Total:</b>						<b>2.223,00</b>

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
12 - 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.500.0000.0000	2.223,00

*João Capelini*  
 Milton João Capelini  
 Prefeito Municipal  
 CPF 342.619.310-87  
 Monte Alegre dos Campos/RS

Monte Alegre dos Campos, 17 de Abril de 2023.

.....  
 Andresa Piccinin



# UNIVERSO CELULAR

I S CELULAR LTDA.

Venda de Aparelhos Celulares, Acessórios e Assistência Técnica

TUDO PARA SEU CELULAR

Rua Dr. Flores, 294 - Sala 01 - Centro - CEP 95.200-043 - VACARIA - RS

CNPJ 42.101.292/0001-07

Inscr. Estadual 154/0122325

Nº 090

Nome: Prefeitura Monte Alegre

End.: Alegre

Cidade: \_\_\_\_\_ Est.: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Inscr. Est.: \_\_\_\_\_

Data da Emissão: 17 / 04 / 2023

Quant.	Discriminação dos Serviços	Pr. Unit.	TOTAL
01	Celular moto		2
	10 (56)		
	Orçamento		
	para compra		

Gratos pela Preferência

Valor R\$ 2.319,00

